



Maceió, 28 de maio de 2025

Nº 649

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Danieli de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Wagner de Almeida Pinto
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 27 DE MAIO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000001884/2024 INTERESSADO DAF ASSUNTO Licitação: Aquisição Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 113/2025 (32433036), ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, o objeto licitado às empresas COLEÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 06.043.130/0001-98, no valor de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais) e LINKMARKET INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.636.384/0002-99, no valor de R\$ 18.799,60 (dezoito mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). E, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, HOMOLOGO o resultado do presente certame para que produza seus efeitos legais, autorizando a assinatura da Ata de Registro de Preços e demais providências necessárias à contratação.

PROCESSO E:12070.0000001299/2025 INTERESSADO Ana Karine Brito ASSUNTO Pessoas: Provimento Despacho Defiro conforme requerido. Publiquem-se as portarias.

PROCESSO E:12070.0000001300/2025 INTERESSADO Setor de Convênio ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Considerando as justificativas apresentadas (SEI 32465064), autorizo a abertura de processo seletivo para formação de cadastro de reserva de estagiários na área de Direito para atuação na unidade da Defensoria Pública em Paripueira/AL. Vão os autos à Coordenação de Estágio e Convênios para providências.

PROCESSO E:12070.0000001134/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contrato e Convênios: Acompanhamento da Execução Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico DPE/AL nº 117/2025 (SEI 32466441) que opina pela possibilidade de execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 052/2024, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

PROCESSO E:12070.0000001131/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contrato e Convênios: Acompanhamento da Execução Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico DPE/AL nº 118/2025 (SEI 32467208) que opina pela possibilidade de execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 051/2024, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

PROCESSO E:12070.0000001173/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual Despacho Tendo em vista o despacho (32472373), que opina pela possibilidade de celebração do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato DPE/AL nº 027/2024, para fins de reajuste do valor do contrato, e considerando que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizo a assinatura do respectivo termo. Publique-se.

PROCESSO E:12070.0000001292/2025 INTERESSADO Núcleo de Proteção Coletiva ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Encaminhem-se os autos a Ascom para providências.

PROCESSO E:12070.0000001304/2025 INTERESSADO Ricardo Anizio Ferreira de Sa ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência



Maceió, 28 de maio de 2025

Nº 649

de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Maceió, 27 de maio de 2025.

Andresa Wanderley de Gusmão Barros
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)

PORTARIA DPE Nº 267, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE exonerar BRUNNA FABRÍCIA ALBINO CAVALCANTE, CPF nº 108.781.454-51, do cargo de Agente de Apoio, símbolo AGAP-1, do Quadro de Provimento em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 268, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE nomear LETÍCIA LENE DE AZEVEDO LYRA SILVA, CPF nº 099.562.834-36, para exercer o cargo de Agente de Apoio, símbolo AGAP-1, do Quadro de Provimento em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

CSDP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 12, incisos VI e XIX, da Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011 e Resolução CSDPE/AL nº 012/2012, RESOLVE convocar os membros do Conselho Superior para a 185ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia em 03 de junho de 2025, às 15h, para deliberação da pauta a seguir:

- I - Aprovação da Ata da 184ª Reunião do Conselho Superior;
- II - Apreciação do Processo n.º E:12070.0000000805/2024. Interessado: Dr. José Genival dos Santos Júnior;
- III - Apreciação do Processo n.º E:12070.0000000840/2024. Interessado: Dr. Adaunir Batista de Amorim Fiel;
- IV - Posse da Corregedora Geral da Defensoria Pública do Estado de Alagoas Dra. Norma Suely Negrão Santos;
- V - Outros assuntos supervenientes.

Maceió/AL, 28 de maio de 2025

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Presidente do CSDPE/AL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 028/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA RM MÓVEIS COMÉRCIO EIRELI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DPE/AL: E:12070.0000000996/2025
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADA: RM MÓVEIS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 40.160.185/0001-16.

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de móveis através da EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DPE/AL nº 040/2024, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico SRP DPE/AL nº 051/2023 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Unidade gestora: 110011 - Defensoria Pública Geral do Estado de Alagoas; Programa de Trabalho: 03.092.1027.3836 - Ampliação do acesso da população à justiça; Natureza da despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente; Subitem: 42 - Mobiliários em geral; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Valor: R\$ 95.457,90 (Noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos.)

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021; Processo Administrativo nº 12070-34227/2023; Parecer Jurídico nº 098/2025.

SIGNATÁRIOS: FABRÍCIO LEÃO SOUTO, pela Contratante, e ROBERTO RAMOS GONÇALVES, pela contratada.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DPE/AL Nº 007/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:12070.0000000885/2025.
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS.
CONTRATADA: CAMELO & CAMELO ADMINISTRATAÇÃO DE IMOVEIS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo é o Reajuste do contrato de Locação de Imóvel comercial DPE/AL nº 007/2024 firmado com a empresa CAMELO & CAMELO ADMINISTRATAÇÃO DE IMOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.831.679/0001-82.

De acordo com o que consta no Processo Administrativo nº E:12070.0000000885/2025, inclusive Parecer Jurídico nº 112/2025, o valor mensal do contrato que era de R\$ 16.236,00 (dezesseis mil duzentos e trinta e seis reais), passará a ser de R\$ 17.629,45 (dezesete mil seiscientos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos), em virtude do reajuste contratual a cada período de 12 (doze) meses pelo IGP/M (Índice Geral de Preço do Mercado),



Maceió, 28 de maio de 2025

Nº 649

calculado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, conforme previsão contratual estabelecida no contrato em referência.

Para o exercício financeiro de 2025: Unidade gestora: 110011 - Defensoria Pública Geral do Estado de Alagoas; Programa de Trabalho: 03.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; Subitem: 10 - Locação de bens imóveis; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Valor mensal: R\$ 17.629,45 (dezesete mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos).

O registro deste reajuste por apostila encontra respaldo na Lei nº. 14.133/2021.

Maceió/AL, 22 de maio de 2025.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DPE/AL Nº 027/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:12070.0000001173/2025.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS.

CONTRATADA: HILGERT E TORRES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo é o Reajuste do contrato de Locação de Imóvel comercial DPE/AL nº 027/2024 firmado com a empresa HILGERT E TORRES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.545.909/0001-90.

De acordo com o que consta no Processo Administrativo em epígrafe, inclusive Parecer Jurídico nº ***/2025, o valor mensal do contrato que era de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), passará a vigorar mensalmente no montante de **R\$ 9.765,94 (nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**, em virtude do reajuste contratual a cada período de 12 (doze) meses pelo IGP/M (Índice Geral de Preço do Mercado), calculado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, conforme previsão contratualmente estabelecida.

*O referido reajuste contempla ainda o valor do condomínio, nos termos da cláusula 4.5 do Contrato 027/2024, este último reajustado em 20% sobre o valor original de R\$ 1.044,00 (mil e quarenta e quatro reais), totalizando **R\$ 1.252,80 (mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**, conforme estabelecido na Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Centro Comercial Terra Brasilis, devidamente anexada nos autos do supracitado processo.*

Para o exercício financeiro de 2025: Unidade gestora: 110011 - Defensoria Pública Geral do Estado de Alagoas; Programa de Trabalho: 03.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; Subitem: 10 - Locação de bens imóveis; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; **Valor mensal: R\$ 11.018,74 (onze mil dezoito reais e setenta e quatro centavos)**.

O registro deste reajuste por apostila encontra respaldo na Lei nº. 14.133/2021.

Maceió/AL, 26 de maio de 2025.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E CONVÊNIO

Edital nº 24/2025

O Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas, Dr. Fabrício Leão Souto, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de processo seletivo nº **E:12070.0000001300/2025**, para a formação de cadastro de reserva para estágio em Direito na unidade da Defensoria Pública situada em **PARIPUEIRA - AL**, conforme as disposições a seguir:

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. Após aprovação no presente processo seletivo, poderão ser contratados estudantes de todas as instituições de ensino superior legalmente reconhecidas que estejam cursando entre o **5º e o 8º período do curso de Bacharelado em Direito**.
2. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas e terá validade de um ano, a contar da data da homologação do resultado, podendo ser renovado uma vez por igual período.
3. A seleção servirá para a formação de cadastro de reserva para a unidade da Defensoria Pública situada em **PARIPUEIRA**, durante a validade do certame.
4. Os estudantes selecionados atuarão no desempenho de atividades correlatas às da Defensoria Pública, exigindo-se do estagiário, no desempenho de suas funções, noções básicas de informática e internet.
5. As inscrições são gratuitas, e os estudantes aprovados e convocados para as vagas que venham a surgir no período de validade da seleção perceberão uma Bolsa de Complementação Educacional no valor mensal de 01 (um) salário-mínimo durante o período de estágio, além de auxílio transporte no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais.
6. As atividades serão desenvolvidas **presencialmente** pelo período de 30 (trinta) horas semanais, no horário diurno, na unidade da Defensoria Pública em **PARIPUEIRA**.
7. O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial Eletrônico e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas (www.defensoria.al.def.br).
8. O estágio terá duração de 06 (seis) meses, prorrogáveis, a critério da Administração Pública, por períodos sucessivos até o máximo de dois anos (ou até a conclusão do curso).
9. O estágio observará a legislação pertinente (especialmente a Lei n. 11.788/2008, a Lei Complementar Estadual n. 29/2011 e a Resolução n. 006/2017 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas), as cláusulas dos convênios celebrados entre a Defensoria Pública, as respectivas instituições de ensino e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, e será acompanhado pela Escola Superior da Defensoria Pública.
10. Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em razão deste certame, que surgirem durante o prazo de validade do concurso, na forma do § 5º, art. 17, da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, ficando destinadas a 5ª, a 15ª, a 25ª, a 35ª vagas e assim sucessivamente.
11. Os estudantes portadores de deficiência deverão apresentar, no período de inscrição, laudo médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 06



Maceió, 28 de maio de 2025

Nº 649

(seis) meses, contendo a especificação, o grau (ou o nível) e a provável causa da deficiência e seu respectivo CID (código correspondente da Classificação Internacional de Doenças).

12. A inobservância do disposto no item 11 acima acarretará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos estudantes portadores de deficiência. Neste caso, o estudante passará automaticamente a concorrer às vagas gerais, juntamente com os demais estudantes inscritos como não deficientes, desde que preenchidos os demais requisitos previstos neste Edital.

13. Os estudantes que se declararem portadores de deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à perícia médica perante a Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Estado de Alagoas, que examinará a existência ou não da deficiência, o seu grau e se ela é compatível com as funções que o estudante deverá desempenhar na Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

14. Os estudantes deverão comparecer à perícia médica munidos do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

15. A inobservância do disposto no item anterior, a não constatação, pela perícia médica, de o estudante ser portador de deficiência ou a sua insubmissão à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

16. O estudante reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente figurará, em caso de aprovação no processo seletivo, na lista de classificação geral.

17. O estudante portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude da incompatibilidade de sua deficiência com o exercício das atividades de estagiário(a) da Defensoria Pública do Estado de Alagoas será eliminado do processo seletivo.

18. Caso não existam candidatos com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

II – DAS INSCRIÇÕES:

1. LOCAL: As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os **dias 28 de maio a 11 de junho de 2025**, por meio do sistema acessível no endereço eletrônico concursos.defensoria.al.def.br. A inscrição poderá ser consultada pelo(a) candidato(a) no sistema a qualquer tempo ou editada até o fim do prazo de inscrições.

2. São condições de inscrição:

a) estar devidamente matriculado no Curso de Direito de universidades e faculdades reconhecidas pelo Ministério da Educação;

b) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital, especialmente no tocante à disponibilidade de estagiar no horário diurno na sede da Defensoria Pública no Município de **PARIPUEIRA**;

c) **apresentar, no ato da inscrição**, histórico escolar contendo a nota e **média geral de todas as disciplinas já cumpridas** do curso de Direito, nome do aluno e data da expedição (expedido há menos de 30 (trinta) dias).

III – DA SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1. O processo seletivo será feito a partir da análise do histórico escolar.
2. O histórico escolar receberá nota de até 10 (dez) pontos, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, **07 (sete) pontos na média global** das disciplinas já cumpridas no curso de Direito.
3. Os candidatos serão convocados por ordem decrescente de pontos obtidos.
4. Na hipótese de igualdade na nota final, terá preferência o candidato que tiver a maior graduação no curso; persistindo o empate, terá preferência o mais idoso.
5. O resultado preliminar será divulgado no Diário Oficial Eletrônico e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas - www.defensoria.al.def.br.
6. O resultado servirá para a formação de cadastro de reserva a ser utilizado pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas na unidade localizada em **PARIPUEIRA**, durante o período de validade do processo seletivo.

IV – DA CONVOCAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

1. A convocação para o preenchimento das vagas de estágio será realizada pela Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em até 24 horas após a solicitação da DPE/AL, mediante contato telefônico e/ou convocação por *e-mail*, respeitado eventual cadastro de reserva válido.
 - 1.1. O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades da DPE/AL, dentro do prazo de validade do processo seletivo.
 - 1.2. A DPE/AL convocará os candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vaga de estágio.
 - 1.3. Serão considerados para convocação os telefones e endereços de correio eletrônico (e-mail) registrados pelo estudante no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato manter sempre atualizados os dados cadastrais, incluindo o curso, o ano/semestre e a instituição de ensino.
 - 1.4. Para cada vaga de estágio a ser preenchida será realizada, em dois dias, uma tentativa de contato por dia por meio do(s) número(s) telefônico(s) registrado(s) de cada candidato. Paralelamente a isso a Coordenação de Estágio enviará mensagem por correio eletrônico ao candidato informando sobre a tentativa de contato para convocação da vaga a ser preenchida, e aguardará 48h (quarenta e oito horas) pela resposta.
 - 1.5. No caso de o candidato não ser localizado (ou não responder à mensagem de correio eletrônico) nas duas tentativas de contato realizadas pela Coordenação de Estágio, será automaticamente eliminado do processo seletivo, e o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado para o preenchimento da oportunidade.
2. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
 - a) não for localizado após duas tentativas de contato telefônico, em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto, e não responder à mensagem enviada por correio eletrônico em até 48h (quarenta e oito horas) após seu envio;
 - b) se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pela DPE/AL.
 - c) não comparecer ao local de estágio, após cinco dias úteis da aceitação da convocação.



Maceió, 28 de maio de 2025

Nº 649

- d) apresentar documentação divergente ao que foi solicitado neste edital;
- e) deixar de formalizar o requerimento de solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) após a sua convocação;
- h) estiver, no ato da convocação para estágio, com a matrícula trancada.

V – DOS RECURSOS:

1. Os recursos contra o resultado preliminar poderão ser interpostos no prazo de dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.
2. Os recursos deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados por correio eletrônico ao Defensor (a) Público (a) responsável pelo acompanhamento do estágio (defensoria.al.paripueira@gmail.com), com o título “Recurso à Seleção Estágio Defensoria **PARIPUEIRA** - Edital 24/2025” que remeterá ao candidato comprovante de recebimento do recurso.
3. Os recursos **deverão ser fundamentados** e conter o nome do candidato, número da identidade, endereço para correspondência, telefone e correio eletrônico.
3. Após o julgamento dos recursos, será publicado o resultado definitivo do processo seletivo no Diário Oficial Eletrônico e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas - www.defensoria.al.def.br.

VI – DOS REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO:

1. Ser aprovado e classificado no processo seletivo conforme as regras deste edital;
2. Estar cursando, no mínimo, o quinto período e, no máximo, o oitavo período do curso de Direito, comprovando tal fato por meio de certidão expedida pela instituição de ensino superior;
3. Apresentar os documentos comprobatórios das condições constantes deste edital;
4. Estar apto a cumprir a carga horária exigida, estagiando no horário diurno.

VII - DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO

1. Durante a vigência do estágio, o estagiário será supervisionado pelo Defensor Público orientador, a quem compete analisar sua assiduidade, pontualidade, presteza e cumprimento satisfatório das atividades propostas.

1.1. Para a aferição dos requisitos acima, além do acompanhamento diário das atividades, o Defensor Público receberá do estagiário, ao final de cada semestre, relatório pormenorizado de suas atividades, conforme requisitos a serem oportunamente apresentados pela Direção da Escola Superior da Defensoria Pública e da Coordenação de Estágio.

1.2. O Defensor Público orientador do estágio preencherá ficha avaliativa do estagiário, ao final de cada semestre, e a encaminhará, juntamente com o relatório aludido no item 1.1 à Coordenação de Estágio e à Direção da Escola Superior da Defensoria Pública, cabendo a esta última expedir certificado ao final do período de estágio.

2. Além das atividades diárias, os estagiários poderão ser convocados a participar de capacitações, cursos, palestras e outros eventos, realizados pela

Escola Superior da Defensoria Pública, cujos certificados serão aproveitados no momento de sua avaliação semestral.

2.1. As capacitações, cursos, palestras e outros eventos implicarão tempo de efetiva atividade.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Todos os avisos, resultados e comunicações serão feitas através do Diário Oficial Eletrônico, além de divulgados no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.
2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Eletrônico.
3. O processo seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva de estagiário na unidade da Defensoria Pública em **PARIPUEIRA**, atendidos os requisitos deste edital e respeitado eventual cadastro de reserva em vigor.
4. O candidato classificado será, após a abertura de vaga, convocado pela Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado para firmar termo de compromisso;
5. O termo inicial do estágio dar-se-á imediatamente após a celebração do termo de compromisso. Será excluído do processo seletivo o candidato que:
 - a) fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata;
 - b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento dos requisitos deste edital;
 - c) não atender às determinações quanto à aplicação da prova acima mencionadas.
6. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágio.

Maceió, 27 de maio de 2025.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO

Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, VISANDO A CRIAÇÃO, NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE ALAGOAS, DO CORPO VOLUNTÁRIO DE MILITARES DA RESERVA, DENOMINADO DE GUARDA DA DEFENSORIA PÚBLICA.

Nº DO PROCESSO: E:12070.0000000774/2025

CONVENIENTES: Defensoria Pública Do Estado De Alagoas – DPE/AL e a Polícia Militar do Estado de Alagoas.

OBJETO DO CONTRATO: Criação da Guarda da Defensoria Pública - GDP, com a finalidade de realizar a segurança nesta instituição, em todo o Estado de Alagoas.

DATA DE ASSINATURA: 27 de Maio de 2025.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.



Maceió, 28 de maio de 2025

Nº 649

GESTOR DO CONVÊNIO: Wagner de Almeida Pinto
Defensor Público do Estado de Alagoas. Mat.0000070-1
FISCAL DO CONVÊNIO: Rhafaella Karlla Costa Santana da
Silva, Assessora Técnica da Defensoria Pública do Estado de
Alagoas. Mat. 9864638-9

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Constituição Federal, em seu art. 241; Lei
nº 14.133/2021, e alterações posteriores, em especial pelo disposto em seu art.
116; Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em

10 de agosto de 2015; Decreto 37.611, de 01/01/2015; e demais disposições
legais e regulamentares.

SIGNATÁRIOS: FABRÍCIO LEÃO SOUTO, pelo PRIMEIRO
CONVENENTE, e PAULO AMORIM FEITOSA FILHO, pelo SEGUNDO
CONVENENTE.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DPE/AL Nº
005/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE ALAGOAS E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE
ALAGOAS.**

Nº DO PROCESSO: E:12070.0000000405/2025

PRIMEIRO COOPERANTE: Polícia Militar do Estado de Alagoas.

SEGUNDO COOPERANTE: Defensoria Pública Do Estado De Alagoas –
DPE/AL.

OBJETO DO CONTRATO: Viabilizar a prestação de assistência judiciária
gratuita pela Defensoria Pública do Estado a policiais militares, quando acusados
de crimes especificados no Plano de Trabalho anexo, em conformidade com a
Lei Federal nº 13.964/2019.

DATA DE ASSINATURA: 27 de Maio de 2025.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da sua celebração, podendo
ser prorrogado a critério das partes.

GESTOR DO CONVÊNIO: Wagner de Almeida Pinto
Defensor Público do Estado de Alagoas. Mat.0000070-1

FISCAL DO CONVÊNIO: Rhafaella Karlla Costa Santana da
Silva, Assessora Técnica da Defensoria Pública do Estado de
Alagoas. Mat. 9864638-9

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente
o artigo 184, e demais dispositivos legais aplicáveis.

SIGNATÁRIOS: PAULO AMORIM FEITOSA FILHO, pelo PRIMEIRO
COOPERANTE, e FABRÍCIO LEÃO SOUTO, pelo SEGUNDO
COOPERANTE.

**RELAÇÃO PRELIMINAR PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM
DIREITO**

A COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída
pelo Edital nº 20/2025 através do processo E:12070.00000001144/2025, no uso
de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVE:

1. Tornar pública a relação nominal preliminar dos(as) candidatos(as)
inscritos(as) no processo seletivo para formação de cadastro de reserva de
estagiários(as) do **Curso de Direito**, destinado ao turno **diurno**, com atuação
nas unidades da Defensoria Pública situadas no município de Maceió/AL,
conforme tabela a seguir:

QUANTIDADE	NOME
1	Adjer Cordeiro Manso Júnior
2	Adriano Tenorio Gueiros de Barros Junior
3	Adriene Isabelle Santos Silva

4	Alberto Brito Lopes da Silva
5	Alice dos Santos Reis
6	Alice Farias da Silva
7	Alícia Gabrielle dos Santos Alves
8	Alícyia Isabelle Costa
9	Amanda Bruna de Oliveira Santos
10	Amanda Cavalcante de Lima Sá
11	Amanda Gabrielle Marcelino Alves
12	Amanda Rodrigues da Silva
13	Ana Alice Dias dos Santos
14	Ana Beatriz Celestino Da Silva Martins
15	Ana Carolina Augusto do Nascimento
16	Ana Carolina Costa Calheiros de Melo
17	Ana Cecília da Silva Neneu
18	Ana clara Conceição de Alcântara
19	ANA LÍCIA CAHET VALLE DOS SANTOS
20	Andre Lucas de Albuquerque Braz
21	Andressa França Fernandes Santos
22	ANDRIELLY ESTHER PACHECO DE SOUZA LIMA
23	Ane Carolyne Farias dos Santos
24	Anna Alice Belowodsky Rodrigues
25	Anna Beatriz Santos Tenorio
26	Anna Júlia Vieira Dias Guerreiro
27	Anna Luisa Oliveira de Almeida
28	Anna maria barros Geronimo
29	ANNA MARIA RODRIGUES BARROS
30	Anne Gabrielle Almeida Silva Leite
31	Anny Gabriely Claudina dos Santos
32	Antonio Armando Torres Garcia
33	Arthur Deivisson Pinto Lemos
34	Arthur Ferreira Sena
35	Arthur Magalhães Novaes Ferraz
36	Aurélio Carlos Monteiro Cabral
37	Bárbara Thaís da Silva Marques
38	Beatriz Cordeiro Santos
39	Beatriz Maria Cabral Gomes
40	Beatriz Pessoa de Araújo Nascimento
41	Beatriz Victória Inácio da Silva
42	BIANCA SAMARA SANTOS NASCIMENTO



Maceió, 28 de maio de 2025

Nº 649

43	Bruna Kelly Soares dos Santos
44	CAIO LUCAS NASCIMENTO DOS SANTOS
45	Camila Mirella Alves Sales
46	Camilly Vitória de Melo Silva
47	Camylle Vitória De Lima dos Santos
48	Carla Carolyne da Silva Santos
49	Carla Chaiene dos Santos Ramos
50	Carla Cristina da Fonsêca Silva
51	Carlos André da Silva Oliveira
52	Carlos Fellipe da Silva Cardozo
53	Carlos Matheus Leite da Costa
54	Carolayne Correia Oliveira da Silva
55	Cecília Gabriele da Silva Carvalho
56	Cicera Cecília de Souza Silva
57	CICERO FERNANDO DOS SANTOS SILVA
58	Claudejane Silva de Barros lima
59	Claudia Emanuela de Araújo Pinto
60	CLÁUDIA IRIS GRIGORIO LOPES
61	CLEMEILZA ANDREZA BENTO SOARES
62	Clérya Ciríaco Farias
63	Climerio Xavier Carneiro da Cunha
64	Daniel Lucas Martins Peixoto Silva
65	Daniel Ourives Correa Tavares da Silva
66	Danilo Hamilton Queiroz Rocha
67	Danyel Ricardo Casado Carnaúba Lima
68	Débora Jeniffer Brito Freitas
69	Delcio Alexandre dos Santos Junior
70	Deyse da Silva Oliveira
71	Dhenyffer Lowrannyne Silva de Melo Bittencourt
72	Diele Louise de Souza Cavalcanti
73	Diva Maria Lages Alves
74	Djalma da Silva dos Santos
75	Eduarda Costa Sarmento Lima
76	Eduarda dos Santos
77	Eduarda Maria de Farias Nascimento
78	Eduardo Felipe dos Santos Guedes
79	Elienai Adonias Da Silva Costa
80	Elisabete Beatriz Silva Moura Domingues
81	Ellen Camilly Silva dos Santos

82	Elton José Pereira Felix
83	EMERSON ALVES DE LIMA
84	Emilly Noelly Fulco Acioly
85	Emilly Vitória Viana Soares
86	EMYLLY SOPHIA DA SILVA
87	ERENALDO JOSÉ DO NASCIMENTO SOBRINHO
88	Ericsson Felipe Dias Cavalcante
89	Erika Marta dos Santos
90	Erinn Laísy Santos Leite de Santana
91	Eronilson Alcântara Santos da Silva
92	Estefanny dos Santos Silva
93	Esther Karla de Oliveira Cavalcante
94	Evely Luciana Teixeira Lemos
95	Fernanda Gomes Alves Da Silva
96	Fernanda Vitória Santos Souza Almeida
97	Filipe Calheiros Wanderley de Oliveira
98	Flávio Gabriel Matias da silva
99	Franciele da Silva Santos
100	Francisco Rivaldo Duarte
101	Francisco Tadeu Ferreira Fontan da Costa Barros
102	Fritz Miguel de Araújo Liechti
103	Gabriel Reis de Moura Murta
104	GABRIEL RODRIGUES MALTA BRANDAO
105	Geovanna Belo Silva
106	Gilmara Kelmamy de Oliveira Cassimiro
107	Giovanna Regina Silva de Jesus
108	Gisele Beatriz Sales Ataíde
109	Gislayne Evely Santos de Oliveira
110	Graciele Maria do Nascimento
111	Grazielle Medeiros
112	Grazielly Nayara da Silva
113	Guilherme Cerqueira de Araújo Oliveira Gomes
114	Guilherme Miranda de Brito Gomes
115	Guilherme Souza Porfírio
116	Gustavo Taveira Silva Ferro
117	Hadassa Mirely Silva dos Santos
118	HARTHUR MARQUES DA SILVA
119	Hayran dos Santos Vieira
120	Hermesson Alexandre de Melo Silva



Maceió, 28 de maio de 2025

Nº 649

121	Hilary Vitoria Pereira de Lima
122	Igor Amaral Rodrigues
123	Iohannes Henrique Inacio Silva
124	Íris Vitória Martins Gonçalves
125	Ítalo Rafael Nascimento D'Almeida
126	IVAN CAIO PEIXOTO DA SILVA
127	Ivan Cleberson da Silva Santos Camilo
128	IVANYSE EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA
129	Izadora Pereira Pimentel Leite
130	Jaqueline Fernandes Vitoriano
131	Jayanne Kaline Silva Dos Santos Costa
132	Jennyfer Floracy Rios Belém Amorim
133	Jerlaine Morgana Costa da Silva
134	Jessica Alves Ferreira
135	Jesyllanna Suellem Lima Da Silva Sena
136	João Guilherme Canuto Moraes
137	João Guilherme Lages Lima
138	João Lago Pinto Casado Cruz
139	João Lucas Cassiano da Silva
140	João Luiz da Veiga Pessoa
141	João Paulo Gusmão De Azevedo
142	João Vitor Azevedo da Silva
143	João Vitor Marques Leandro
144	João Vitor Noberto do Carmo
145	Jonas Ramos de Mello
146	José Dustan Alves da Silva Filho
147	JOSÉ JONATHAN DE ALMEIDA DA SILVA
148	José Lucas de Paiva Oliveira
149	José Manoel dos Santos Júnior
150	Joyce Adrienne dos Santos Lima
151	Júlia Teobaldo de Almeida Santos
152	JULIA THAYNARA FERREIRA DA SILVA
153	Juliene Vitória dos Santos
154	Kaio Vinicius Santos Silva
155	Karen Lohanna Oliveira Alves
156	Kassya Rayanny da Silva Costa
157	Kauê Arthur Buarque Dos Anjos
158	KAUE ISMAEL TORRES DINIZ
159	Kayky Murilo Soares Araújo

160	Kerolayne Gomes dos Santos
161	Lais Caroline Correia dos Anjos
162	Lais Melo Leahy
163	Lara Letícia dos Santos Andrade
164	Larah Maria Cordeiro Pimentel Teixeira
165	Larissa Azevedo de Omena
166	Larissa Costa Brandão
167	Larissa Guedes Dourado
168	Larissa Maria de Jesus Santos Cavalcante
169	Larissa Maria Santos da Silva
170	Larissa Rodrigues da Rocha
171	Larissa Rosana Alves Pereira
172	Laryssa naira cavalcanti silva
173	Laura Vitória Gouveia Vieira
174	Lavínia Emanoelli de Lima Soares
175	Lavinya Dória Soares Duarte
176	Layla Stephany da Silva Rocha
177	Layra Wanderley Cavalcante
178	Leandro Araújo Maia
179	Leandro da Silva Pinheiro
180	Leilane Cristina Santos de Souza
181	Leonina de Brito Cezar
182	Leonor Santos Albuquerque de Oliveira
183	Letícia Moraes dos Santos
184	Leticia Santiago Barbosa Cavalcante
185	Livia Maria Bernardes Santos
186	Louhane Rodrigues Rego
187	LUCA OLIVEIRA SANTANA BARROSO
188	Lucas de Holanda Porto Fontes
189	Lucas Farias Alexandre
190	Lucas Miranda Ferreira da Rocha
191	Lucas Víctor Lopes Correia Feijó
192	Luciano Gabriel Barbosa dos Santos
193	Luis Carlos dos Santos Lima
194	Luís Felipe Farias dos Santos Silva
195	Luiza Teixeira Pereira Ramos
196	Maisa Rayane Cortez Cansação de Omena
197	Manuela Pereira de Lima
198	Marcela Dias Ferrario Varady



Maceió, 28 de maio de 2025

Nº 649

199	Marcella de Castro Santos
200	Marcos André Marinho Barros
201	Marcos Declires da Rocha Prado Filho
202	Marcus Vinicius Soares Ramalho
203	Maria Adélia dos Santos Lins Mariano
204	Maria Alicia Moraes de Azevedo
205	Maria Clara Ferreira do Nascimento
206	Maria Clara Lima Palmeira
207	Maria Clara Pontes de Melo Guimarães
208	MARIA EDUARDA DE ALBUQUERQUE LOPES MOURA
209	Maria Eduarda de Almeida Guardia
210	MARIA EDUARDA PACHECO ARAÚJO
211	Maria Eugênia Ciqueira Barbosa
212	Maria Fernanda Vergetti Melo Teixeira
213	Maria Jeovania Gomes Araújo
214	Maria Júlia Neto Santos Silva
215	Maria Júlia Silva Lima
216	Maria Julia Sposito de Melo
217	Maria Paula Sarmiento Bezerra Sampaio
218	Maria Raissa Lima dos Santos
219	Maria Rita dos Santos Moraes Bastos
220	Maria Vanessa da Silva Ferreira
221	Maria Victoria Andrade Souza
222	Maria Victória dos Santos Rocha
223	Maria Vitoria Santos da Silva
224	Maria Vitória Tenório Lemos
225	Mariana Beder Ferraz
226	Mariana Fernanda França de Oliveira
227	Mariana Pedrosa Correia
228	Marília Gabriela Teixeira Barreto
229	Marina Neves Silva
230	Marta Jakeline Silva Medeiros
231	Marta Rafaela Soares Lima
232	Marta Vitória Santos Tertó
233	Matheus de Andrade Ataíde
234	Matheus Macedo machado mendes
235	MATHEUS OLIVEIRA MOURA
236	Matheus Vinicius Correia Silva
237	Maxwel Pereira da Silva

238	Mayara Nascimento Tavares de Oliveira Barbosa
239	Maysa Tavares da Silva
240	Melton Elezi Silva Tenório Das Neves
241	Melyssa Bianca Nascimento da Silva
242	Miguel Alex Vita Santos
243	MIGUEL NAPOLIAO DA SILVA JUNIOR
244	Millena Macedo Bulhões Pessoa
245	Mirlane da Conceição Santos
246	Misael dos Santos Oliveira
247	Mislane Freitas dos Santos
248	MONIQUE PAULENY SOUZA DE ALENCAR
249	Nanda Rafaela da Silva Barbosa
250	Nicole Pereira Melo De Almeida
251	Nicolly Evalin De Lima Silva
252	Pedro Antônio Cunha Ramos Lima
253	Pedro Henrique Carvalho Muricy Finardi
254	Rafael de Barros Araujo Lyra de Almeida
255	Rafaela Souza Cavalcante
256	Rafaella Tayse Campos da Silva
257	Raissa pereira da Silva
258	Rayana Carleandra Fernandes De Lima
259	Rayanne Caroline da Silva Peixoto
260	Rayanne Novaes Vasco da Silva
261	Rhyllary Gleycy Alves da Silva
262	Rita de Cássia Carnaúba dos Santos
263	Samara dos Santos Silva
264	Samara Sandrine de Oliveira Lima da Paixão
265	Samuel Weverton da Silva
266	Sandra Izidorio Nogueira Toledo
267	Sandra Maria de Lima Oliveira
268	Sarah Victória Batista de Oliveira da Silva
269	Saulo Vinicius Araújo Dos Santos
270	Sávio Henrique dos Santos Ferreira
271	Sofia Vasconcellos Le Campion
272	SONICLEVIA RODRIGUES DE AMORIM SANTOS
273	Sophia Kristina Gomes da Silva
274	Stephany Conceição Vanderlei
275	Thainara Pequeno Verçosa Lemos
276	Thaís Calixto Barros Arcanjo Tenório



Maceió, 28 de maio de 2025

Nº 649

277	Thaline Geraldo Sousa dos Santos
278	Thalleslene Flávia Santos Gomes
279	Thawanny Cavalcanti Lima da Silva
280	Thiago da Silva
281	THIAGO FLORENTINO DOS SANTOS
282	Ursula Maria de França Britto
283	Victor Hugo Soares de Lima
284	Victoria Fernandes de Oliveira
285	Vinicius Granja Alencar
286	Vinicius Leão Praxedes
287	Vitória Otilia Peixoto trevas Lins
288	Vivian Vilela de Queiroz
289	YAN VITO BARBOSA GOMES DE OLIVEIRA
290	Yasmin Bezerra Freire Santos
291	Yasmin Rocha dos Santos
292	Yasmin Teles de Omena
293	Yuri Felipe da Silva
-	Laíse Correia da Conceição Campos*
-	Maria Layane Santos de Jesus*
-	Livia**
-	Gabriel**
-	Leyane**
-	Lohran**
-	Samira**

Daniela Damasceno Silva Melo
Defensora Pública
Membro da Comissão

* Indeferido por cadastro incompleto

** Indeferido por qualificação insuficiente

2. Determinar a abertura de prazo para apresentar **impugnação fundamentada** quanto à presente relação de inscritos, no prazo de **02 (dois) dias úteis** contados da data de sua publicação, por meio de requerimento encaminhado para o e-mail da Coordenação de Estágio: selecaoestagiodp@gmail.com.

3. Ratificar que prova terá duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos e será realizada no Centro Universitário de Maceió (UNIMA/AFYA), **no prédio de Direito**, localizado na Avenida Comendador Gustavo Paiva, 5017, Cruz das Almas, Maceió/AL, no dia **06 de junho de 2025, das 14h30 às 17h**.

4. Informar que os (as) candidatos (as) deverão comparecer ao local das provas com a **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** portando **RG ou documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica de tinta cor azul ou preta**.

Maceió, 28 de maio de 2025

Wagner de Almeida Pinto
Coordenador de Estágio
Defensor Público do Estado de Alagoas



Maceió, 28 de maio de 2025

Nº 649

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Defensoria Pública do Estado de Alagoas (Poder Defensoria Pública)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
Período de referência: 1º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	ANOTAÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (a + b)		
	DESPESAS EXECUTADAS (Anexo 12 Mês)																
	<R01>	<R02>	<R03>	<R04>	<R05>	<R06>	<R07>	<R08>	<R09>	<R10>	<R11>	<R12>					
Despesa com Pessoal																	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6,064,540.12	5,767,716.95	6,020,451.24	6,106,732.94	6,054,431.24	6,023,297.31	4,841,246.51	18,562,442.10	6,386,232.86	7,180,477.35	6,621,356.70	6,277,527.50	85,897,352.51	200,000.00	86,097,352.51		
Pessoal Ativo	6,064,540.12	5,767,716.95	6,020,451.24	6,106,732.94	6,054,431.24	6,023,297.31	4,841,246.51	18,562,442.10	6,386,232.86	7,180,477.35	6,621,356.70	6,277,527.50	85,897,352.51	200,000.00	86,097,352.51		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5,276,587.39	5,079,655.45	5,211,451.21	5,458,433.26	5,307,624.10	5,237,617.36	4,142,142.39	17,180,840.46	5,681,274.01	6,452,635.71	5,895,116.49	5,954,238.51	76,261,496.14		76,261,496.14		
Despesas Fixas	887,952.73	688,061.50	809,000.03	700,299.68	700,277.14	700,170.35	699,104.12	1,381,601.64	524,958.05	727,841.64	726,240.21	723,288.99	6,445,856.37	200,000.00	6,645,856.37		
Pessoal Inativo e Pensões																	
Aposentadorias, Reservas e Reformas																	
Pensões																	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)																	
Despesa com Pessoal Executada Orçamentariamente																	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)																	
Incentivos por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária																	
Decorrentes de Declínio Atividade período anterior ao de apuração																	
Despesas de Exercícios Anteriores de âmbito anterior ao de apuração																	
Inativos e Pensões com Recursos Vinculados																	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais																	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6,064,540.12	5,767,716.95	6,020,451.24	6,106,732.94	6,054,431.24	6,023,297.31	4,841,246.51	18,562,442.10	6,386,232.86	7,180,477.35	6,621,356.70	6,277,527.50	85,897,352.51	200,000.00	86,097,352.51		